



GABINETE DA VEREADORA MERY DA SAÚDE (PSD)

REQUERIMENTO/2024

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dayse Willyane e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Ilmo. Sr. Andrews Melo, **para que seja firmado convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para implantação de Restaurante Popular, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Os restaurantes populares são equipamentos públicos de alimentação e nutrição, destinados ao preparo de refeições saudáveis, variadas e saborosas, que são vendidas a preços acessíveis, de forma a garantir aos trabalhadores urbanos e à população em situação de vulnerabilidade social, o Direito Humano à alimentação adequada. Cada unidade deve respeitar as características culturais e hábitos alimentares da região.

Afirmamos ainda que a implantação deste programa em nosso município é de fundamental importância, pois não irão beneficiar só os necessitados, moradores de rua e afins, mas também, os trabalhadores que fazem suas refeições fora de casa.

Os benefícios do Restaurante Popular não se restringem apenas aos seus usuários diretos, ele também pode atuar como regulador de preços dos estabelecimentos ao seu redor, bem como para elevação da qualidade das refeições servidas no nosso município.

Para a implantação deste equipamento, à prefeitura poderá buscar parcerias como: Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e demais agricultores que fazem parte da Agricultura Familiar no nosso município. Bem como parcerias com empresas para a venda do ticket e campanhas de incentivo à troca do troco, por um ticket de alimentação.

Essa troca serviria para quando um morador de rua, pedir algum trocado para alimentar-se, seja dado a ele o ticket que vale 1 (uma) refeição no restaurante popular.

Certo da aprovação unânime dos demais pares,

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2024.
MERY DA SAÚDE - VEREADORA - AUTORA